



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 002/2026

DILCEU DA CONCEIÇÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

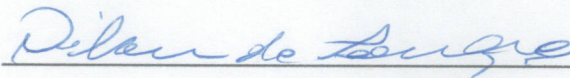
Art. 1º - Conceder um período de férias conforme artigo nº 104 da Lei Municipal nº 135/1991 – Estatuto dos Servidores.

Nome	Matrícula	Cargo	Período de Gozo	Total Dias
Fábio Bernardes Scherer	40036	Técnico Contábil	12/01/2026 à 21/01/2026	10

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 12 de janeiro de 2026.



Dilceu da Conceição

Presidente da Câmara Municipal